

## JOSÉ PIRES CARDOSO

### Legislaturas: VI, VII, VIII, IX.



#### Data de nascimento

- 1904-08-30.

#### Localidade

- Abrantes.

#### Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa;
- Licenciatura em Ciências Económicas e Financeiras pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras de Lisboa (ISCEF);
- Doutoramento pelo ISCEF (1941).

#### Profissão

- Professor universitário;
- Banqueiro.

#### Carreira profissional

- Professor do ISCEF.
- Presidente da Comissão de Contas da Sociedade de Ciências Económicas.

#### Perfil político-ideológico

- Foi um dos mais brilhantes corporativistas do Estado Novo;
- Director do Gabinete de Estudos Corporativos do Centro Universitário da Mocidade Portuguesa.

#### Carreira político-administrativa

- 1935-1945 – Membro da Direcção administrativa da Emissora Nacional;
- Vogal da Comissão Administrativa das Obras dos Celeiros;
- Vogal da Comissão Administrativa do Plano de Obras da Cidade Universitária de Coimbra;
- Membro do Conselho da União Internacional de Radiodifusão;
- Presidente do Sindicato Nacional dos Comercialistas;
- Membro da Junta Nacional de Investigação;
- 1954 – Nomeado Administrador da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência;
- 1958 – Ministro do Interior (apenas 3 meses);
- Procurador à Câmara Corporativa por nomeação do Conselho Corporativo.

#### Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VI	XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>1.ª Subsecção – Política e administração geral</i> ).
VII	XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>1.ª Subsecção – Política e administração geral</i> ).
VIII	Conselho da Presidência; XII – Interesses de Ordem Administrativa ( <i>1.ª Subsecção – Política e Administração Geral</i> ).
IX	Conselho da Presidência; IX – Espectáculos ( <i>Assessor</i> ); XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>1.ª Subsecção – Política e administração geral</i> ).

#### Pareceres subscritos/relatados [Total: 67]

##### VI Legislatura (1953-1957) [24]

- 1/VI – Autorização de receitas e despesas para 1954.
- 4/VI – Tratado de Amizade e Consulta Luso-Brasileiro.
- 5/VI – Plano de financiamento da Junta Autónoma de Estradas para o período de 1956 a 1970.
- 6/VI – Regime da indústria hoteleira.
- 7/VI – Acordo criando a Comissão de Cooperação Técnica em África ao Sul do Sara.
- 8/VI – Responsabilidade pelos encargos em matéria de assistência hospitalar.
- 10/VI – Transporte de mercadorias em automóveis de aluguer.
- 11/VI – Protocolo Adicional ao Tratado do Atlântico Norte.
- 13/VI – Registo da propriedade automóvel.
- 17/VI – Assistência aos funcionários civis tuberculosos.

- 26/VI – Limitação da remuneração dos corpos gerentes de certas empresas (*Relator*).
- 28/VI – Produção e comércio de conservas.
- 31 /VI – Autorização de receitas e despesas para 1956.
- 32/VI – Interpretação e extensão das isenções concedidas pela Lei n.º 2073.
- 36/VI – Turismo.
- 38/VI – Execução do princípio da obrigatoriedade do registo predial.
- 42/VI – Corporações (*Relator*).
- 44/VI – Autorização das receitas e despesas para 1957.
- 45/VI – Instituto Nacional de Investigação, Tecnologia e Economia Industrial.
- 47/VI – Alterações a introduzir na Lei n.º 2030, de 22 de Junho de 1948.
- 48/VI – Instituto Nacional de Sangue.
- 50/VI – Federações de Casas do Povo.
- 55/VI – Actividades circum-escolares.
- 56/VI – Reorganização do sistema de crédito e da estrutura bancária.

### **VII Legislatura (1957-1961) [25]**

- 1/VII – Autorização das receitas e despesas para 1958.
- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) – METRÓPOLE – Continente e Ilhas.
- 11/VII – Plano director do desenvolvimento urbanístico da região de Lisboa (*Relator*).
- 13/VII – Alteração da Constituição Política.
- 14/VII – Alteração da Constituição Política.
- 15/VII – Alteração da Constituição Política.
- 16/VII – Alteração da Constituição Política.
- 17/VII – Alteração da Constituição Política.
- 18/VII – Alteração da Constituição Política.
- 19/VII – Alteração da Constituição Política.
- 20/VII – Alteração da Constituição Política.
- 22/VII – Abastecimento de água das populações rurais.
- 24/VII – Autorização de receitas e despesas para 1960.
- 25/VII – Alterações ao Código Administrativo (ao período do mandato dos presidentes e vice-presidentes das câmaras municipais e a outras disposições).
- 28/VII – Remunerações dos corpos gerentes de certas empresas.
- 29/VII – Revisão do regime jurídico da colonização interna.
- 32/VII – Emparcelamento da propriedade rústica.
- 34/VII – Plano de valorização do Alentejo (Rega de 170 000 ha).
- 36/VII – Projecto de Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais.
- 37/VII – Autorização de receitas e despesas para 1961.
- 38/VII – Arborização rodoviária.
- 39/VII – Reforma da previdência social.
- 41/VII – Arrendamento da propriedade rústica.
- 42/VII – Estatuto da Saúde e Assistência.
- 45/VII – Regime do contrato de trabalho.

### **VIII Legislatura (1961-1965) [11]**

- 1/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1962.
- 2/VIII – Providências destinadas a assegurar o funcionamento dos órgãos de governo do Estado da Índia.
- 3/VIII – Organização judiciária.
- 5/VIII – Escola Nacional de Saúde Pública.
- 7/VIII – Junta de Planeamento Económico Regional.
- 13/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1964.
- 17/VIII – Plano Intercalar de Fomento para 1965.
- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas).
- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) – ANEXO V – Habitação.
- 20/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1965.
- 23/VIII – Orientação agrícola.

### **IX Legislatura (1965-1969) [7]**

- 1/IX – Autorização das receitas e despesas para 1966.

- 6/IX – Lei do Serviço Militar.
- 7/IX – Plano director da região de Lisboa.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO XII – Habitação e urbanização.
- 11/IX – Autorização das receitas e despesas para 1968.
- 22/IX – Reorganização das Casas do Povo e a previdência rural.
- 23/IX – Aditamento de uma alínea ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46838, de 18 de Janeiro de 1966, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48836, de 16 de Janeiro de 1969 – Produtos da indústria siderúrgica.
- 32/IX – Regime de fiscalização das sociedades anónimas.